

## RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DAS PRESSÕES DE INVERNO N. 236-P/2023

Fiscalização das pressões de inverno das redes de distribuição de água do município de São Leopoldo/RS, atendido pelo SEMAE e regulado pela Agesan-RS.

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 21 de setembro de 2023, realizou-se fiscalização nas redes de distribuição de água no município regulado pela agência, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pelo Serviço Municipal de Água e Esgotos (SEMAE).

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e/ou conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

| Referências legais e normativas   | Descrição   |
|---|---|
| Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores                                       | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.   |
| Portaria GM/MMS nº 888, de 4 de maio de 2021  | Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MMS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.         |
| Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020  | Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS). |
| Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021  | Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).  |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020   | Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.   |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020   | Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.   |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021   | Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).  |
| Instrução Normativa DG n. 03/2020   | Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.  |
| Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas                             | Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.   |
| Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros. | Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%                                     |

### 2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões de água na rede de distribuição no município foi da modalidade direta, do tipo regular e ação de controle. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

### 3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE SÃO LEOPOLDO

O planejamento da amostragem da fiscalização teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

*[Handwritten signature]*

Tabela 1 – Amostragem de pressões em São Leopoldo

| Item | Endereço                             | Hora  | Temp. (°C) | Altitude (m) | Pressão (mca) |
|------|--------------------------------------|-------|------------|--------------|---------------|
| 1    | Rua João Flores da Rosa, n. 14       | 09:20 | 22         | 60           | 30,00         |
| 2    | Rua Dr. Paulo Uebel, n. 1466         | 09:36 | 26         | 80           | 51,58         |
| 3    | Rua Teodomiro José de Mello, n. 510  | 09:49 | 30         | 10           | 30,00         |
| 4    | Rua Antônio Selistre, n. 244         | 10:01 | 26         | 73           | 20,00         |
| 5    | Rua Alberto Scherer, n. 500          | 10:15 | 26         | 28           | 20,00         |
| 6    | Rua Clemente Pinto, n. 579           | 10:35 | 26         | 14           | 8,39          |
| 7    | Rua Jacy Porto, n. 286               | 10:47 | 26         | 5            | 12,00         |
| 8    | Rua Chananeco A. Fontoura, n. 181    | 10:54 | 28         | 6            | 15,00         |
| 9    | Avenida João Alberto, n. 1320        | 11:01 | 28         | 4            | 15,00         |
| 10   | Rua Orquídea, n. 20                  | 11:09 | 28         | 3            | 12,00         |
| 11   | Rua do Carioca, n. 345               | 11:19 | 29         | 32           | 45,00         |
| 12   | Rua Décio Freitas, n. 448            | 11:52 | 29         | 4            | 5,45          |
| 13   | Rua Olga Benário Prestes, n. 800 *   | 11:58 | 29         | 4            | 4,00          |
| 14   | Rua Izaura Maia, n. 822              | 12:02 | 29         | 4            | 8,75          |
| 15   | Avenida Mauá, n. 2576                | 12:14 | 29         | 6            | 5,84          |
| 16   | Rua João B. de Freitas, n. 216       | 13:43 | 31         | 5            | 15,00         |
| 17   | Rua Espírito Santo, n. 560           | 13:51 | 31         | 5            | 28,00         |
| 18   | Avenida Parobé, n. 612               | 14:01 | 31         | 10           | 40,00         |
| 19   | Rua Pedro Marcelino da Silva, n. 373 | 14:11 | 31         | 8            | 30,00         |
| 20   | Rua Jacob Kolling, n. 123            | 14:22 | 31         | 16           | 35,00         |
| 21   | Rua Gênova, n. 79                    | 14:34 | 31         | 43           | 15,00         |

\* Imóvel sem hidrômetro individual

|                    |      |
|--------------------|------|
| Média              | 21,2 |
| Desvio Padrão      | 13,7 |
| Precisão           | 5,8  |
| Nível de Confiança | 95%  |

Figura 1 – Distribuição da amostragem em São Leopoldo



#### 4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados no município fiscalizado

| Município          | Ligações Ativas | Quant. de amostras | Média (mca) | Desvio (mca) | Precisão (mca) | Mínimo (mca) | Máximo (mca) |
|--------------------|-----------------|--------------------|-------------|--------------|----------------|--------------|--------------|
| São Leopoldo       | 65.523          | 21                 | 21,2        | 13,7         | 5,8            | 4,00         | 51,58        |
| Nível de Confiança | 95%             |                    |             |              |                |              |              |

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

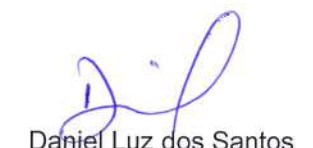
No dia 21 de setembro 2023 foi realizada fiscalização de pressões no município de São Leopoldo, atendido pelo SEMAE e regulado pela Agesan-RS, tendo sido amostrados 21 locais de pressão nas redes de distribuição de água. Destes, 6 pontos ficaram em desconformidade com o especificado pela ABNT NBR 12218:2017, sendo 5 abaixo do limite mínimo de 10,00 mca e 1 acima do limite máximo de 50,00 mca. Estes 6 pontos desconformes são novos endereços fiscalizados e, portanto, constarão no termo de não conformidades (TNC) n. 236-P/2023.

## ENCERRAMENTO


Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.

  
André Luís Abitante  
Agente de Fiscalização

  
Daniel Luz dos Santos  
Assessor de Fiscalização

De acordo,

  
Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## ANEXO I TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 236-P/2023

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)  
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE  
ENDEREÇO: Rua João Neves da Fontoura, n. 811 - Centro - São Leopoldo / RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3579-6000; gabinete@semae.rs.gov.br

### 3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização das pressões nas redes de distribuição de água no município de São Leopoldo/RS, regulado pela Agesan-RS, foi constatado procedimentos que estão em desacordo com os regulamentos do sistema de abastecimento de água, com o instrumento contratual e com a legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, nos atos realizados no dia 21 de setembro de 2023, estão detalhados no Relatório Técnico de Fiscalização de Controle 236-P/2023, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

### 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Assessor de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: André Luís Abitante  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

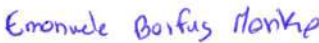
### 5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: André Luís Abitante  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.

  
André Luís Abitante  
Agente de fiscalização

  
Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## ANEXOS I e II - 236-P/2023 - TNC

| NC    | CÓDIGO DA NC | UNIDADE          | Rede de distribuição de água  |
|-------|--------------|------------------|---|
| 1     | -            | CONSTATAÇÃO      | Pressão da rede de distribuição ultrapassou valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 51,58 mca) na Rua Dr. Paulo Uebel, n. 1466 - coordenadas: 29°46'52,686"S e 51°6'14,178"W |
| GRUPO | PRAZO        | NÃO CONFORMIDADE | Pressão da rede de distribuição ultrapassou valor máximo  |
| 2     | 180 dias     | OBSERVAÇÃO       |   |

REGISTRO 1



| NC    | CÓDIGO DA NC | UNIDADE          | Rede de distribuição de água   |
|-------|--------------|------------------|--|
| 2     | -            | CONSTATAÇÃO      | Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo especificado de 10 mca (valor aferido = 8,39 mca) na Rua Clemente Pinto, n. 579 - coordenadas: 29°46'34,284"S e 51°9'7,08"W |
| GRUPO | PRAZO        | NÃO CONFORMIDADE | Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo   |
| 2     | 180 dias     | OBSERVAÇÃO       |  |

REGISTRO 1



| NC    | CÓDIGO DA NC | UNIDADE          | Rede de distribuição de água  |
|-------|--------------|------------------|---|
| 3     | -            | CONSTATAÇÃO      | Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo especificado de 10 mca (valor aferido = 5,45 mca) na Rua Décio Freitas, n. 448 - coordenadas: 29°44'42,966"S e 51°8'20,124"W |
| GRUPO | PRAZO        | NÃO CONFORMIDADE | Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo  |
| 2     | 180 dias     | OBSERVAÇÃO       |   |

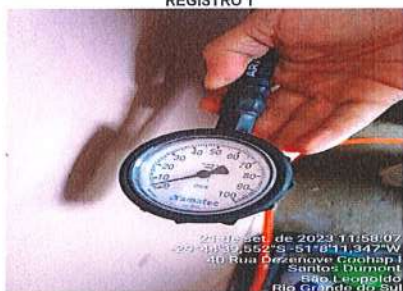
REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 236-P/2023 - TNC

| NC    | CÓDIGO DA NC | UNIDADE          | Rede de distribuição de água   |
|-------|--------------|------------------|--|
| 4     | -            | CONSTATAÇÃO      | Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo especificado de 10 mca (valor aferido = 4,00 mca) na Rua Olga Benário Prestes, n. 800 - coordenadas: 29°44'39,552"S e 51°8'11,347"W |
| GRUPO | PRAZO        | NÃO CONFORMIDADE | Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo   |
| 2     | 180 dias     | OBSERVAÇÃO       | Imóvel sem hidrômetro individual   |

REGISTRO 1



| NC    | CÓDIGO DA NC | UNIDADE          | Rede de distribuição de água   |
|-------|--------------|------------------|--|
| 5     | -            | CONSTATAÇÃO      | Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo especificado de 10 mca (valor aferido = 8,75 mca) na Rua Izaura Maia, n. 822 - coordenadas: 29°44'40,83"S e 51°8'11,034"W |
| GRUPO | PRAZO        | NÃO CONFORMIDADE | Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo   |
| 2     | 180 dias     | OBSERVAÇÃO       |  |

REGISTRO 1



| NC    | CÓDIGO DA NC | UNIDADE          | Rede de distribuição de água  |
|-------|--------------|------------------|---|
| 6     | -            | CONSTATAÇÃO      | Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo especificado de 10 mca (valor aferido = 5,84 mca) na Avenida Mauá, n. 2576 - coordenadas: 29°44'2,946"S e 51°8'33,03"W |
| GRUPO | PRAZO        | NÃO CONFORMIDADE | Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo  |
| 2     | 180 dias     | OBSERVAÇÃO       |   |

REGISTRO 1



*[Handwritten signature]*

## 1. Identificação da reunião

| Data da reunião | Horário |        |                | Local  | Coordenador da reunião |
|-----------------|---------|--------|----------------|--|------------------------|
| 21/09/2023      | Início: | 9:00 h | Término: 15:00 | Rua João Neves da Fontoura, 811<br>São Leopoldo/RS | Fiscalização AGESAN    |

## 2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Pressão de inverno de 2023 no município de São Leopoldo.

## 3. Participantes

| Nome                       | Instituição | Telefone      | Email                          |
|----------------------------|-------------|---------------|--------------------------------|
| 1. Daniel Luz dos Santos   | AGESAN      | 2500-7235     | fiscalizacao@agesan-rs.com.br  |
| 2. André Abitante          | AGESAN      | 2500-7235     | fiscalizacao@agesan-rs.com.br  |
| 3. RONAN TEODORO DE JESUS  | SEMAG       | 51 38050-0611 | RONAN.JESUS@SEMAG.RS.GOV.BR    |
| 4. Gregui Silveira Batista | SEMAE       | 51 097200583  | gregui.batista@semae.rs.gov.br |
| 5. -                       |             |               |                                |
| 6. -                       |             |               |                                |
| 7. -                       |             |               |                                |
| 8. -                       |             |               |                                |

## 4. Discussão da pauta

| Decisão   | Responsável | Data limite |
|---|-------------|-------------|
| a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos. | Ronan       | 21/09       |

## 5. Pendência identificada Não houve

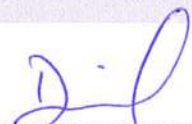
| Decisão | Responsável | Data limite |
|---------|-------------|-------------|
| a) -    |             |             |
| b) -    |             |             |
| c) -    |             |             |

## 6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

## 7. Fechamento da ata

| Data da ata | Assinatura do relator |
|-------------|-----------------------|
|-------------|-----------------------|

Em 21/09/2023

  
DANIEL LUZ DOS SANTOS  
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: